



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

DESPACHO - SMED/GAGA/SMED/GAGA/CFCTC/SMED/GAGA/CFCTC/SFCTC

À Gerência de Licitações e Contratos

A/C Pregoeiro PE 90004/2025

De: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de abertura de diligências — Pregão Eletrônico nº 90004/2025 — Processo SEI nº 26.13.000002249-7

Senhor(a) Gerente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos, por meio deste, informar que, após a realização da sessão pública destinada à análise das amostras apresentadas pelas licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, ocorrida em 22 de abril de 2026, às 14h30, com a presença dos representantes das empresas BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e DOM COMUNICAÇÃO LTDA, foram constatadas inconsistências relacionadas aos lotes 2, 3 e 4.

Diante do exposto, foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município solicitação de manifestação jurídica quanto ao prosseguimento do certame, bem como acerca da possibilidade de realização de diligências junto às respectivas empresas.

Nesse sentido, encaminha-se o presente expediente para que essa Gerência de Licitações e Contratos adote as providências necessárias à abertura das diligências junto às empresas BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e DOM COMUNICAÇÃO LTDA, nos termos da Nota Técnica PGM/CLC nº 11/2026, documento SEI nº 0350881, subscrita pela Procuradoria-Geral do Município, no âmbito do Processo SEI nº 26.13.000002249-7.

As diligências deverão ser formalizadas exclusivamente pelo canal oficial do certame, observando-se os limites fixados pela Procuradoria-Geral do Município, especialmente quanto à impossibilidade de alteração substancial da proposta, substituição indevida do objeto ofertado ou violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa.

O prazo para atendimento das diligências deverá ser definido pela Gerência de Licitações e Contratos ou pelo agente responsável pela condução do certame, observadas as regras do instrumento convocatório, a razoabilidade, a proporcionalidade, a urgência administrativa e a necessidade de preservação da regularidade processual.

Encaminham-se, em anexo nos autos deste processo, as minutas sugeridas para abertura das diligências.

Após a abertura das diligências, solicita-se que sejam juntados aos autos todos os atos praticados, as manifestações das empresas, os documentos apresentados e, posteriormente, a análise técnica conclusiva, para regular prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Heverton Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira**, Secretário, em 08/05/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0351514** e o código CRC **89513363**.
